



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2012/SENF – SEFAZ (EGE)

OBJETO: Contratação de empresa especializada (agência de classificação de risco) para elaboração da análise do "ISSUER CREDIT RATING" (Rating) do Estado de Mato Grosso, na escala global. Os ratings de crédito fornecem uma opinião detalhada sobre a qualidade de crédito de uma entidade do setor público, com base em análise realizada por profissionais experientes que avaliam e interpretam informações oriundas de múltiplas fontes, consubstanciada no art. 25, II c/c art. 13, II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: STANDARD & POOR'S RATINGS SERVICES

VALOR TOTAL CONTRATADO: US 45,000.00 (quarenta e cinco mil dólares) que será convertido em reais na data de entrega do serviço, utilizando-se para a conversão a taxa PTAX 800 – venda. Valor correspondente a data de hoje = R\$ 88.114,50

FUNDAMENTO: artigos 25 inciso II e 13 inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2012/SENF – SEFAZ (EGE)**, em conformidade com o Termo de Referência nº 040/2012/SENF – SEFAZ.

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2012.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso